



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1306
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 025/2001

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI Nº 025/2001 DE 10/04/2001)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para arcar com despesas da aquisição de imóvel de 24.178 metros quadrados, sito a Avenida Brasil, conforme autorização da Lei Municipal nº 025 de 10 de abril de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15.81	ASSISTÊNCIA
15.81.4870	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
15.81.4871.006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

CATEGORIA ECONÔMICA

4000	DESPESAS DE CAPITAL
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artº 2º- O crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso, a anulação parcial da dotação constante do orçamento, codificada conforme segue:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08	EDUCAÇÃO E CULTURA
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
08.41.1902	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08.41.1902.005	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

CATEGORIA ECONOMICA

3000	DESPESAS CORRENTES
3100	DESPESAS DE CUSTEIO
3110	PESSOAL
3111	PESSOAL CIVIL

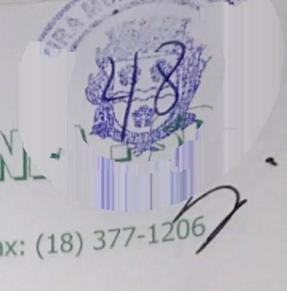
Artº 3º-O Projeto mencionado no artigo 1º desta Lei, fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

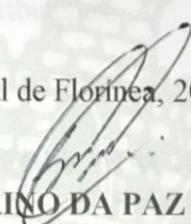


DECRETO N° 022/2001

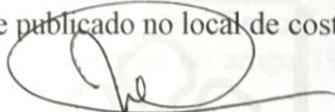
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinópolis, 20 de maio de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Departamento de Administração

